

Id:09FEC7BD77FCE3AA


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ N° 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiui.pi.gov.br

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico n°: **064/2023**
- > Processo Administrativo n°: **345/2023**
- > Objeto: **"LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**.
- > Adjudicação: **POR ITEM**.
- > Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei n° 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **500. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**
- > Valor estimado: **R\$ 1.748.658,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**
- > Data da abertura: **09/08/2023 às 08h30min no site: www.novobmmnet.com.br**
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.novobmmnet.com.br; https://www.toe.pi.gov.br/.**
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregociro no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 25 de julho de 2023.

 JONIELDON  
 ROCHA  
 RODRIGUES  
 90024184349  
 Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Pregoeiro

Id:167C38F8C1D6E9BD


 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
 E DO ADOLESCENTE-CMDCA  
 DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ  
 LEI MUNICIPAL N° 269 DE 24 DE MARÇO DE 2023  
 PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR - CT

## Resolução n° 12 CMDCA

Dispõe sobre a escolha dos nomes e números dos candidatos do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Santana do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 269/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Especial Eleitoral com os candidatos a conselheiro tutelar, realizada dia 21/07/2023;


## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escolha dos nomes e números de campanha dos candidatos do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar 2023, conforme abaixo discriminado por ordem alfabética:

CANDIDATO	NOME DE CAMPANHA	NÚMERO DE CAMPANHA
Adriana Josefa de Barros	Adriana Barros	78
Danúbio Rissel Sousa Moura	Danúbio Rissel	25
Fábio de Moura Rodrigues	Fabim da Lagoa	89
Flávia de Jesus Santos	Flávia Santos	21
Jailson Veloso Lacerda	Jailson Veloso	33
Jaine Maria Leal Rocha	Jaine Rocha	88
Karina Leal Rocha	Karina Rocha	19
Lucineide da Silva Rocha	Lucineide Rocha	66
Maria Regivânia Gonçalves da Silva	Regi	36
Verônica da Silva Santos	Verônica Santos	23

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Santana do Piauí (PI), 24 de julho de 2023


 Marneia Irene Leal  
 Presidente  
 CMDCA de Santana do Piauí

Id:13B5AE0806C2E6AD


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
 Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
 CNPJ – 06.554.240/0001-14

 AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 042/2023  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena – PI, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO DO EDITAL**, por decisão administrativa, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS DE 49,5 KWP COM POTÊNCIA TOTAL DE 6.000 KWH**, divulgado através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL 020/2023**.

Santa Filomena – PI, 24 de julho de 2023

 Moisés de Sousa Neris  
 Pregoeiro

Id:0047E172E936E600


 SEMAD  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 E OBRAS

## PORTARIA N° 22/2023 - GAB/SEMAD

Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Público Municipais (professores) no mês de julho /2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS do Município de Francinópolis/PI ou Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e considerando o art. 72 da Lei Complementar n° 001/2017,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, por 15(quinze) dias, aos servidores públicos municipais (professores), abaixo relacionados:

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER:

 Aline Milany Rodrigues Oliveira  
 Ana Cristina Chagas Ferreira  
 Caroline da Cruz Soares Costa  
 Claynilton Jose Pereira do Vale  
 Conceição de Maria Bezerra Lima  
 Djalma Carvalho da Silva  
 Eliane Maria Borges e Silva  
 Elizangela Alves e Silva  
 Ireno Luciano Rodrigues  
 Irene Gomes Martins  
 Jose Sérgio Martins Filho  
 Josina da Silva Moura  
 Ledinete dos Santos Lima  
 Lucilene Rodrigues de Moura Silva  
 Maria da Conceição Araújo de Sousa  
 Maria Ilza de Moura  
 Maria Luzia da Silva Chaves Loliola  
 Maria Rita de Cassia Neres  
 Maria Bernardina de Moraes Brito  
 Maria Celi de Moraes Silva  
 Maria da Cruz Campelo da Silva  
 Pedro de Holanda Cavalcante Neto  
 Telma Reis Ferreira de Sousa  
 Teresinha de Jesus Sousa

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e Obras de Francinópolis, Estado do Piauí, em 15 de julho de 2023.


 Regiane Rodrigues de Moraes  
 Secretária Municipal de Administração e Obras